



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 240/94

Altera a denominação da lo
calidade de RINCÃO DE BAL-
XO, no Município de Paraí-
so do Sul, e dá outras pro-
vidências.

BEL. ARNILDO A. SCHÜTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO
SUL.

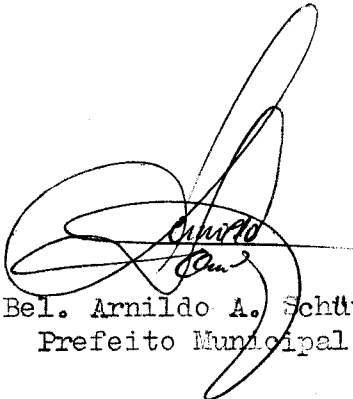
FAÇO SABER, em cumprimento às disposições legais, que a
Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A estrada que vai da Zona Urbana, junto à RST
287 em direção ao Rio Jacuí e à divisa com o município de Agudo, bem
como a localidade adjacente, passa a denominar-se LINHA PROGRESSO.

Art. 2º - Fica derogado o art. 2º, item 3º da Lei Municipi-
pal nº 014/89, de 21 de abril de 1989.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
25 DE OUTUBRO DE 1994.


Bel. Arnildo A. Schütz
Prefeito Municipal